



---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006 DE 2026 – CLDF**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3**

O licitante LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico de nº 90006/2026 – CLDF nos seguintes termos, a saber:

(...)

1. A Administração adotará retenção por?conta vinculada?ou por?fato gerador?
2. Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa?
3. Qual a data de previsão do início do contrato?
4. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?
5. O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?
6. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
7. Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
8. Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Contratação



- 
9. Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?
  10. Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?
  11. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?
  12. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
  13. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
  14. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?
  15. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.
  16. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
  17. A vistoria será obrigatória ou facultativa?
  18. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
  19. Quais equipamentos devem ser fornecidos?
  20. Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?
  21. O pagamento será por?posto fixo mensal?ou por?horas efetivamente trabalhadas?
  22. O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?
- (...)



---

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

O pedido foi apresentado tempestivamente.

Consultada a unidade técnica demandante, a resposta é a seguinte:

(...)

**1. A Administração adotará retenção por conta vinculada ou por fato gerador?**

A Administração adotará o mecanismo de conta-depósito vinculada, conforme previsto no Termo de Referência e na legislação aplicável aos contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

**2. Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa?**

Não há empresa executando atualmente os serviços objeto da licitação.

**3. Qual a data de previsão do início do contrato?**

O início da execução contratual ocorrerá após a assinatura do contrato e emissão da respectiva ordem de serviço, conforme cronograma administrativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**4. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?**

A composição da planilha de custos é de responsabilidade do licitante, devendo observar a legislação trabalhista vigente e a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria.

**5. O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Contratação



---

Os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria deverão ser observados pelo licitante na elaboração da planilha de custos, conforme legislação trabalhista vigente

**6. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?**

A jornada de trabalho deverá observar a legislação trabalhista e a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável. A organização da jornada e eventuais coberturas necessárias são de responsabilidade da contratada.

**7. Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?**

A jornada de trabalho deverá observar integralmente a legislação trabalhista e a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, sendo responsabilidade da contratada organizar a execução do serviço e eventuais substituições necessárias.

**8. Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?**

Aplica-se o mesmo entendimento das respostas anteriores. A jornada deverá observar a legislação trabalhista e a Convenção Coletiva aplicável, cabendo à contratada organizar a execução do serviço e eventuais coberturas necessárias.

**9. Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?**

A aplicação de adicional noturno deverá observar a legislação trabalhista vigente e a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, quando houver prestação de serviços em período noturno.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Contratação



---

**10. Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?**

A elaboração da planilha de custos é de responsabilidade do licitante, devendo ser observada a legislação trabalhista vigente e a Convenção Coletiva aplicável à categoria.

**11. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?**

O intervalo intrajornada deverá observar a legislação trabalhista vigente e a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria. Em caso de haver flexibilidade na CCT, poderá o licitante decidir, desde que não interfira na prestação dos serviços.

**12. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?**

Não. O preposto não permanecerá alocado nas dependências da Contratante, devendo comparecer quando necessário para tratar de assuntos relacionados à execução contratual.

**13. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?**

As exigências relativas à garantia de proposta, quando aplicáveis, encontram-se previstas no edital da licitação.

**14. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?**

Sim. A composição da planilha de custos é de responsabilidade do licitante, sob sua responsabilidade, que deverá observar a legislação vigente, a Convenção Coletiva aplicável e garantir a exequibilidade da proposta apresentada.

**15. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Contratação



A estimativa de preços foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho vigente à época da elaboração do Termo de Referência, aplicável à categoria profissional de motoristas no Distrito Federal (SINTRATTER DF). A definição da CCT a ser considerada na proposta é de responsabilidade de cada licitante, devendo ser observada aquela efetivamente vigente e aplicável à categoria e à localidade da prestação dos serviços.

**16. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?**

A repactuação contratual poderá ser concedida mediante solicitação da contratada, desde que demonstrada a variação efetiva dos custos decorrente de nova Convenção Coletiva de Trabalho, observados os requisitos legais e contratuais aplicáveis.

**17. A vistoria será obrigatória ou facultativa?**

As condições relativas à realização de vistoria, quando necessárias, encontram-se previstas no edital da licitação.

**18. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?**

O fornecimento de uniformes deverá observar as disposições previstas no Termo de Referência e as normas aplicáveis à categoria profissional.

**19. Quais equipamentos devem ser fornecidos?**

Os equipamentos necessários à execução dos serviços deverão observar as disposições estabelecidas no Termo de Referência.

**20. Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?**

Não há previsão de fornecimento de material de limpeza e higiene no escopo do objeto contratual.

**21. O pagamento será por?posto fixo mensal?ou por?horas efetivamente trabalhadas?**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Contratação



---

O pagamento ocorrerá de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato administrativo, considerando a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

**22. O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?**

As exigências relativas à habilitação dos licitantes encontram-se descritas no edital da licitação.

(...)

Atenciosamente,

Brasília, 10 de março de 2026.

**Naide Oliveira do Nascimento Silveira**  
*Pregoeira*